

PARECER 01/2023

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Guarulhos – CACS FUNDEB, em reunião extraordinária realizada virtualmente no dia 31 de janeiro do ano de 2023, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Municipal nº 7895/2021, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **Novembro de 2022** e constatou o que segue:

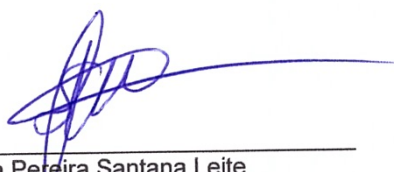
1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 81.211.752,23 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – magistério em efetivo exercício, ou seja, **144,67%** dos recursos repassados ao município no mês de **novembro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de **70%**.
 - Aplicação de R\$ 190.811,41 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – outros profissionais em efetivo exercício, ou seja, **0,34%** dos recursos repassados ao município no mês de **novembro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto máximo de **30%**.
2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 14.362.499,15, ou seja, **25,59%** dos recursos repassados ao município no mês de **novembro**.
3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ --, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **novembro**.
4. O valor total empenhado no mês de **novembro** foi de R\$ 95.765.062,79, sendo que no Relatório da Execução Orçamentária não consta o que representa este valor em porcentagem dos recursos repassados.

5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **novembro** foi de **R\$ 56.135.026,30**.

O CACS FUNDEB deverá observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada durante o ano de 2022, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14113/2020.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação com Ressalvas**, devido ausência de vistas no processo 32.763/2022 no valor de R\$ 15.180.000,00, destinado a aquisição de 350.000 livros com 05 títulos de livros de educação ambiental no valor unitário de R\$ 44,00, solicitado no ofício 06/2023.

Guarulhos, 01 de Fevereiro de 2023.



Sara Pereira Santana Leite
Presidente CACS-FUNDEB